

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Portaria



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 03/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **GILVAN SODRÉ MENDES**, matrícula nº 037, **ALMIR PEDRO DE ALCÂNTARA**, matrícula Nº 007 e **ALMIR DE ARAÚJO NOVAIS**, matrícula nº 293 para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Concurso Público para preenchimento das vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à endemias.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando seu extrato.

Praca dos Poderes, 95 - Centro - Brotas de Macaúbas - Bahia, CEP 47.500-000

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Brotas de Macaúbas, 09 de abril de 2019.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rua dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (77) 3244-3454/3450 - CEP: 47.500-000 - Brotas de Macaúbas